



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 135, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre o expediente administrativo da Câmara Municipal de Araraquara no dia 19 de dezembro de 2025.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º O expediente administrativo da Câmara Municipal de Araraquara, no dia 19 de dezembro de 2025, deve ser único das 8 horas ao meio-dia, para todos os servidores e também para o atendimento ao público.

Parágrafo único. Eventual débito no banco de horas ou realização de horas extras no dia citado no “caput” deste artigo deve levar em consideração a jornada de trabalho regular de 6 (seis) ou 8 (oito) horas diárias, a depender se o servidor exerce ou não função de confiança.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 18 de dezembro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 18 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=56H8015RBUW5PF88>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **56H8-015R-BUW5-PF88**